



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69



Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br

DECRETO N° 001/2004

(REGULAMENTA AS TABELAS III E IV DA LEI 068/02 DE 03/12/2002, PARA LANÇAMENTO DE I.P.T.U. NO EXERCÍCIO DE 2004.)

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A:

ARTº 1º - Ficam regulamentadas as tabelas III e IV da Lei nº 068/02, de 03 de dezembro de 2002, para lançamento de I.P.T.U. – Imposto Predial Territorial Urbano, no exercício de 2004, como seguem:

T A B E L A I I I

<u>Metro Quadrado por Pontos</u>	<u>Valor em R\$</u>
Com 04 pontos	R\$ 0,79
Com 05 pontos	R\$ 1,32
Com 06 pontos	R\$ 1,59
Com 07 pontos	R\$ 1,86
Com 08 pontos	R\$ 2,12
Com 09 pontos	R\$ 2,40
Com 10 pontos	R\$ 2,65
Com 11 pontos	R\$ 2,92
Com 12 pontos	R\$ 3,18
Com 13 pontos	R\$ 3,45
Com 14 pontos	R\$ 3,72
Com 15 pontos	R\$ 3,98
Com 16 pontos	R\$ 4,79
Com 17 pontos	R\$ 5,59
Com 18 pontos	R\$ 6,11
Com 19 pontos	R\$ 6,64
Com 20 pontos	R\$ 7,18
Com 21 pontos	R\$ 7,71

T A B E L A I V

<u>Metro Quadrado por Pontos</u>	<u>Valor em R\$</u>
Com 09 pontos	R\$ 5,75
Com 10 pontos	R\$ 10,68

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69



Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br

Com 11 pontos	R\$	17,42
Com 12 pontos	R\$	23,17
Com 13 pontos	R\$	29,25
Com 14 pontos	R\$	34,83
Com 15 pontos	R\$	40,59
Com 16 pontos	R\$	46,35
Com 17 pontos	R\$	58,01
Com 18 pontos	R\$	69,68
Com 19 pontos	R\$	87,10
Com 20 pontos	R\$	104,50
Com 21 pontos	R\$	127,85

ARTº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea, 09 de janeiro de 2004.

Severino da Paz
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

Maria Aparecida Cardoso

Diretora de Depto de Administração